

Sr^a. Responsável,

Trata o presente da aquisição de produtos químicos controlados e não controlados para utilização pelo Instituto de Química em atividades obrigatórias do ensino de graduação formalizada por dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, instruído com base na Resolução GR nº 13/2023.

Informo que a contratação será realizada de forma convencional (não eletrônica) em razão de se tratar de compra urgente, que não pode aguardar o prazo mínimo de 3 dias úteis de publicidade da disputa eletrônica, justificada pela situação de desabastecimento dos estoques de reagentes químicos do IQ/Unicamp e pelo caráter essencial dos produtos para as atividades de ensino da graduação em Química, conforme inciso I do art. 14 da IN DGA 04/2024. Tais reagentes são utilizados na atividade fim da Unidade, em matérias obrigatórias da grade curricular. A falta dos materiais levará à interrupção de atividades e prejuízos à formação dos estudantes ora matriculados.

Foram consultados via email cerca de 1100 fornecedores cadastrados no Cadastro de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP), mais especificamente na linha de fornecimento nº 6582 - REAGENTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO. Destes, houve retorno positivo, com apresentação de propostas, por parte de onze (11) fornecedores. As empresas consultadas apresentaram propostas comerciais para aquisição do material, conforme doc. 15.

Após realizada a pesquisa de mercado e levantadas as propostas comerciais, a Área Técnica responsável, composta por especialistas do Instituto de Química, realizou análise dos produtos oferecidos. O estudo realizado está registrado sob forma de Grade de Análise Técnica juntado sob doc. 14, incluídas as desclassificações por desconformidades diversas em relação ao Termo de Referência (doc. 08). A ordem de organização da supracitada grade está disposta conforme a Grade de Pesquisa de Preços (doc. 11). Considerações também foram realizadas nas mensagens de email sob doc. 13.

Assim, as empresas MERCK S/A, LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, LSC COMERCIAL LTDA, NEON COMERCIAL REAGENTES ANALITICOS LTDA, PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA e SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, que apresentaram o menor preço na Dispensa Tradicional, no valor total de R\$22.259,30 (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) foram convocadas à apresentação de proposta comercial, que anexamos nos autos (doc. 15).

Acrescentamos que, após análise técnica (docs. 13 e 14), o interessado aprovou os materiais contidos na proposta comercial desta empresa.

Consultando as certidões desta empresa através do SICAF, Receita Federal, FGTS, CADIN/SP, CEIS, CNEP e Pesquisa de Sanções por Fornecedor-BEC (docs. 17 e 22), não há óbice na continuidade da formalização contratual.

Por fim, diante do exposto solicitamos a prática do ato de dispensa de licitação, se



assim entender.

Em 29 de setembro de 2024.

Nome: Arthur Martins Teles Bufon

Matrícula: 316933

Com base na Portaria 10/2024, pratico o ato de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021.

Documento assinado eletronicamente por ARTHUR MARTINS TELES BUFON, Coordenador de Serviço, em 29/09/2024, às 21:07 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por HONELI ZANONI II, Coordenador de Serviço, em 30/09/2024, às 09:56 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por Patricia Ferrari Schedenffeldt, Coordenador de Divisão, em 30/09/2024, às 16:11 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por LINA AMARAL NAKATA, Diretor Geral de Administração, em 30/09/2024, às 15:49 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
075BCC72 06E74234 9A2BFA14 7CA48C7A





Dados da Autorização de Fornecimento

Empenhada em:	01/10/2024	Valor Total da AF:	1.880,03
Processo de compra:	01-P-30291/2024	Processo Secundário:	01-P-35628/2024
Dispensa:	Lei 14.133/2021, Art. 75, II	OC/BEC:	
Área de Compra:	CSC - Central de Serviços Compartilhados	Comprador:	ARTHUR MARTINS TELES BUFON

Fornecedor Autorizado

Razão Social:	NEON COMERCIAL LTDA	CPF/CNPJ:	00.327.149/0003-41
Inscrição Estadual:	672313766110	Inscrição Municipal:	
Endereço:	RUA ERNESTO JOAQUIM DE SOUZA 575/587	Complemento:	LOTES 25/26
Bairro:	CHACARA PRIMAVERA	Caixa Postal:	
Cidade:	SUZANO - SP	CEP:	08655-805
Telefone:	1122199999	FAX:	
E-mail:	VENDAS@NEONCOMERCIAL.COM.BR		
Banco:	1 - BANCO DO BRASIL S.A	Agência:	3548
		C/C:	221880
		DV:	1

Itens Contratados

Item	Qtde	Código	UF	Valor Unit.	Valor Total (R\$)	Tipo Recolhimento ICMS
2	3	51625	FRASCO COM 1 LITRO	52,1100	156,33	Sem Desconto
Descritivo: REAGENTE; ANIDRIDO ACETICO; CAS: 108-24-7; PARA ANALISE; ACS; FORMULA MOLECULAR: C4H6O3; PESO MOLECULAR: 102,08 G/MOL; RESIDUO APOS EVAPORACAO MAXIMO 0,003%, CLORETO MAXIMO 5 PPM, FOSFATO MAXIMO 0,001%; SULFATO MAXIMO 5 PPM; PUREZA MINIMO 97%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO C/ NR. LOTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PUREZA, FORMULA E PROCEDENCIA; VALIDADE MINIMA: 2/3 DA VALIDADE DE FABRICACAO NADATA DO RECEBIMENTO						
Marca:		Neon		Modelo:		
Validade:						
Parcela Entrega		Prazo		Qtde		
1		16/12/2024		3		

Item	Qtde	Código	UF	Valor Unit.	Valor Total (R\$)	Tipo Recolhimento ICMS
3	4	51630	FRASCO COM 100 GRAMAS	68,9400	275,76	Sem Desconto
Descritivo: REAGENTE; BETA-NAFTOL; PARA ANALISE; CAS: 135-19-3; FORMULA MOLECULAR: C10H8O; PESO MOLECULAR: 144,17 G/MOL; PUREZA MINIMA DE 99%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTAA INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO C/NOME PRODUTO, NR DE LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE, PUREZA, FORMULA E PROCEDENCIA; VALIDADE MINIMA: 2/3 DA VALIDADE DE FABRICACAO NA DATA DO RECEBIMENTO						
Marca:				Modelo:		
Validade:						
Parcela Entrega		Prazo		Qtde		
1		16/12/2024		4		

Item	Qtde	Código	UF	Valor Unit.	Valor Total (R\$)	Tipo Recolhimento ICMS
4	1	51667	FRASCO COM 500 GRAMAS	56,0200	56,02	Sem Desconto
Descritivo: REAGENTE; SULFATO DE COBRE II PENTAHIDRATADO; PARA ANALISE; CAS: 7758-99-8; FORMULA MOLECULAR: CUSO4 X 5 H2O; PESO MOLECULAR: 249,68 G/MOL; CLORO MAX. 0,0005%, NITROGENIO TOTAL MAX. 0,001% , CALCIO MAX. 0,005%, ZINCO MAX. 0,03%; NIQUEL MAX. 0,005%, CHUMBO MAX. 0,005%, POTASSIO MAX. 0,001%, SODIO MAX. 0,005%; PUREZA MINIMA: 98%; ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO EM PORTUGUES COM NOME DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA; VALIDADE MINIMA: 2/3 DA VALIDADE DE FABRICACAO NA DATA DO RECEBIMENTO						
Marca:		Neon		Modelo:		
Validade:						



Itens Contratados

Parcela Entrega	Prazo	Qtde
1	16/12/2024	1

Item	Qtde	Código	UF	Valor Unit.	Valor Total (R\$)	Tipo Recolhimento ICMS
9	1	70999	FRASCO COM 1 LITRO	82,2800	82,28	Sem Desconto
Descritivo: ALCOOL BUTILICO"; TERCIARIO; TERC-BUTANOL; PARA ANALISE; 99%; CAS:75-65-0; FORMULA MOLECULAR: C4H10O; PESO MOLECULAR: 74,12 G/MOL; TEOR MINIMO 99%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, AMBAR, C/ TAMPA ROSQUEAVEL E BATOQUE, QUE GARANTA INTEGR. PROD.; VALIDADE NO MINIMO 75% A VENCER; ROTULO C/NOME DO PROD., NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA, PUREZA, COMPOS. E PROCED.						
Marca:		Neon		Modelo:		
Validade:						
Parcela Entrega		Prazo		Qtde		
1		16/12/2024		1		

Item	Qtde	Código	UF	Valor Unit.	Valor Total (R\$)	Tipo Recolhimento ICMS
10	1	80682	FRASCO COM 100 GRAMAS	134,4700	134,47	Sem Desconto
Descritivo: REAGENTE; IODO; RESSUBLIMADO; P.A.; CAS: 7553-56-2; FORMULA MOLECULAR: I; PESO MOLECULAR: 126,90447 G/MOL; PUREZA MINIMA: 99,8%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTAA INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO EM PORTUGUES COM NUMERO DE LOTE E DATA DE FABRICACAO/VALIDADE; VALIDADE MINIMA: 2/3 DA VALIDADE DE FABRICACAO NADATA DO RECEBIMENTO						
Marca:		Neon		Modelo:		
Validade:						
Parcela Entrega		Prazo		Qtde		
1		16/12/2024		1		

Item	Qtde	Código	UF	Valor Unit.	Valor Total (R\$)	Tipo Recolhimento ICMS
16	2	97895	FRASCO COM 500 GRAMAS	24,0600	48,12	Sem Desconto
Descritivo: REAGENTE; CLORETO DE CALCIO DIHIDRATADO; PADRAO ACS; CAS: 10035-04-8; FORMULA MOLECULAR: CACL2 X 2H2O; PESO MOLECULAR: 147,01 G/MOL; ASPECTO: PO; PH 4,5 A 8,5 (25 GRAUS CELSIUS - SOLUCAO 5%); TOTAL DE IMPUREZAS: OXIDANTES MAX. 0,003%, NH4OH PPTD. MAX 0,01%, CLORETO DE CALCIO MAX. 0,01%; PUREZA MINIMA: 99%; ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NOME DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA; VALIDADE MINIMA: 2/3 DA VALIDADE DE FABRICACAO NA DATA DO RECEBIMENTO						
Marca:				Modelo:		
Validade:						
Parcela Entrega		Prazo		Qtde		
1		16/12/2024		2		

Item	Qtde	Código	UF	Valor Unit.	Valor Total (R\$)	Tipo Recolhimento ICMS
17	7	100456	FRASCO COM 1 LITRO	153,6000	1.075,20	Sem Desconto
Descritivo: REAGENTE; N-HEXANO; PARA ANALISE, PADRAO ACS; CAS: 110-54-3; FORMULA MOLECULAR: C6H14; PESO MOLECULAR: 86,18 G/MOL; RESIDUO APOS EVAPORACAO MENOR QUE 0,001%; TEOR DEAGUA MENOR QUE 0,01%; TEOR DE ALUMINIO 0,000002%; TEOR DE COBALTO 0,000002%; TEOR DE FERRO 0,00001%; TEOR DE COBRE 0,000002%; TEOR DE CALCIO 0,00005%; PUREZA MINIMA: 98,5%; ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NOME DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, E PROCEDENCIA; VALIDADE MINIMA: 2/3 DA VALIDADE DE FABRICACAO NA DATA DA ENTREGA						
Marca:				Modelo:		
Validade:						
Parcela Entrega		Prazo		Qtde		
1		16/12/2024		7		

Item	Qtde	Código	UF	Valor Unit.	Valor Total (R\$)	Tipo Recolhimento ICMS
30	1	990930	FRASCO COM 1 LITRO	51,8500	51,85	Sem Desconto



Itens Contratados

Descritivo: REAGENTE; ALCOOL BENZILICO PA ACS; CAS: 100-51-6; FORMULA MOLECULAR: C6H5CH2OH; PESO MOLECULAR:108,14 G/MOL; PUREZA MINIMA: 98%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM LOTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA; VALIDADE MINIMA: 2/3 DA VALIDADE DE FABRICACAO NADADA DO RECEBIMENTO			
Marca:	Neon	Modelo:	
Validade:			
Parcela Entrega	Prazo	Qtde	
1	16/12/2024	1	
Parcela Pagto	Prazo	A partir de	Valor
1	28 Dias corridos		R\$ 1.880,03

Valor Total da Autorização de 1.880,03

Empenhada. Fornecedor fora do CADIN no momento do empenho.

Empenho(s) da 19869/2024, 19862/2024, 19873/2024, 19875/2024

- 1 - Entrega entre segunda e sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30.
- 2 - Para quaisquer assuntos relacionados à entrega de materiais deverá ser encaminhado à: entregasdispensa@dga.unicamp.br ou entregaslicitacao@dga.unicamp.br
- 3 - Dados para faturamento: Universidade Estadual de Campinas, Cidade Universitária Zeferino Vaz s/nº, Distrito de Barão Geraldo - Campinas/SP, CEP 13083-970, Inscrição Estadual: Isento, CNPJ: 46.068.425/0001-33
- 4 - Compõe esta autorização de fornecimento as disposições do edital de licitação ou o ato que tiver autorizado a contratação direta, a proposta do licitante vencedor, bem como as regras constantes no Termo de Referência da contratação.
- 5 - Conforme Decretos Estaduais nº 62.927/2016 e 66.000/2021, os pagamentos de despesas, obrigações ou responsabilidades de qualquer natureza, inclusive os decorrentes de decisões judiciais, de serviços da dívida pública ou de transferências, deverão ser executados exclusivamente pelo Banco do Brasil S.A.
- 6 - Nos termos do artigo 6, inciso II e 1a. Lei Estadual 12799/08 c.c., artigo 7, inciso II e 1o. do Decreto Estadual 53455/08, a existência de pendência(s) no Cadin Estadual ensejará a retenção do(s) pagamentos a que vossa empresa faz jus.
- 7 - A duplicata deve ser encaminhada a Unicamp, sendo vedada sua negociação e colocação em cobrança bancária.
- 8 - Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas, de acordo com a Portaria CAT 162/2008, art. 7, III, "a".
- 9 - Deverá constar no corpo da nota fiscal o número da AF e do processo. Estas informações são indispensáveis para efeito de pagamento.
- 10 - Deverá constar no corpo da nota fiscal o prazo de garantia no caso de equipamentos.
- 11 - Não serão permitidas divergências entre o CNPJ/CPF do titular da conta corrente e o CNPJ/CPF do fornecedor cadastrado. Os Bancos fazem distinção entre o CNPJ da matriz e o CNPJ das filiais.
- 12 - No caso de serviços prestados in loco na Universidade, deverá constar na NF como "local de prestação do serviço" o município correspondente ao campus da UNICAMP em que o objeto da contratação foi executado.
- 13 - Destacar no documento fiscal a retenção do Imposto de Renda conforme IN RFB nº 1.234/2012. Para os casos de não incidência ou alíquota zero do IR, informar obrigatoriamente no documento fiscal o respectivo enquadramento legal sob pena de, em caso de não atendimento, sujeitar-se à retenção.
- 14 - Os valores de COFINS, CSLL e PIS/PASEP NÃO deverão ser destacados nas notas fiscais. Se houver destaque dessas contribuições a NF deverá ser substituída.
- 15 - Quando devido, o desconto de ICMS deverá ser mencionado no campo apropriado da Nota Fiscal.
- 16 - O contratado é obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta
- 17 - O contratado está sujeito às sanções previstas na Portaria GR 248/1998 para contratações com base na Lei Federal 8.666/93 e na Resolução GR 19/2023 para contratações com fulcro na Lei Federal 14.133/2021, de acordo com o disposto no instrumento convocatório.
- 18 - O presente contrato poderá ser extinto nos casos previstos na legislação vigente.
- 19 - Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas ou controvérsias desta Autorização de Fornecimento que não puderem ser resolvidas administrativamente pelas partes



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"
CEP 13083-970 – CAMPINAS – SP
CNPJ: 46.068.425/0001-33

Sistema de Compras
Autorização de Fornecimento (AF)
Núm. 10597/2024

Local de entrega: Rua Monteiro Lobato 270
Instituto de Química
Cidade Universitária Zeferino Vaz - CAMPINAS - São Paulo

Documento assinado digitalmente pelo



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
5FE60AAF 12F24977 98514FF2 973024EB

